

EDITAL

CONVOCATÓRIA

José Manuel Antunes Feliz, Presidente da Assembleia de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, Concelho de Ferreira do Zêzere:

Em cumprimento do disposto no artigo 8.º da alínea 2b) do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária deste órgão autárquico dando cumprimento ao n.º 1a) do art.º 12 do Regimento, a realizar no dia 19 de Dezembro 2021, pelas 16.00 Horas no edifício da Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia:

1.º Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2.º Análise, discussão e votação da ata anterior.

Período da Ordem do Dia:

1.º Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

2.º Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Igreja Nova do Sobral.


3.º Apreciação e votação do Plano de atividades do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento de Receitas e Despesas para o ano de 2022.

4.º Outros assuntos de interesse para a Freguesia nos termos da alínea K) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Igreja Nova do Sobral, 10 de Dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(José Manuel Antunes Feliz)